



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 351, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente na PRM Itaperuna no período de 06 a 09 de maio de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de obras nas instalações físicas da PRM Itaperuna, no período de 06 a 09 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na PRM Itaperuna, no período de 06 a 09 de maio de 2024, ocorrerá em regime remoto para membros e servidores.

Parágrafo Único. Os servidores Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte deverão revezar-se em escalas de sobreaviso.

Art 2º Os casos omissos ou controversos, relativos a esta Portaria, deverão ser decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 maio 2024. Caderno Administrativo, p. 11.](#)